



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 10:25:02.750 - PL261424
EMC 404/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.404/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 3.1 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 3.1 do Objetivo 3** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa e pactuação de parâmetros e metas de alfabetização para todas as crianças, consideradas as diversidades territoriais, de raça/etnia, de nível socioeconômico e as especificidades das modalidades de ensino..”

JUSTIFICATIVA

A inclusão de "etnia" como categoria de análise explicita o compromisso com populações historicamente marginalizadas, como comunidades indígenas.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

